

MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO MEPG/CEU III - UFSM
COMISSÃO DE MORADIA

Edital de seleção de novos moradores 02/2005

Santa Maria, 31 de outubro de 2005

Todos os anos, no início de cada semestre letivo, efetua-se a seleção de pós-graduandos interessados para o preenchimento das vagas nos apartamentos destinados à Moradia Estudantil da Pós-Graduação - MEPG/CEU III da UFSM.

1. Quem poderá concorrer a moradia da Pós-Graduação?
Todo pós-graduando(a) regularmente matriculado(a) num dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.
2. Período de inscrição:
De 21 a 23 de novembro de 2005
Local: Bloco 51, Apto 5131 - MEPG/CEU III
Horário: das 20:00 às 22:00h segunda, terça e quarta
3. Documentos necessários para proceder à inscrição:
 - § Comprovante de matrícula do curso (original e fotocópia);
 - § Cronograma de atividades assinado pelo orientador ou coordenador do curso;
 - § Declaração de bolsista ou não bolsista assinado pelo orientador ou coordenador do curso;
 - § Carteira de identidade ou certidão de nascimento/casamento do candidato (originais e fotocópias);
 - § Comprovante ou declaração da renda do candidato e de seus pais (e suas fotocópias);
 - § **Declaração de Imposto de Renda 2005**, vigência 2004, com descrição dos bens/imóveis do candidato e de seus pais, com data posterior 01 de fevereiro de 2005. **Obs:** não serão aceitos documentos como: consulta pública ao Cadastro de Pessoas Físicas ou declaração que o contribuinte apresentou Declaração Anual de Isento;
 - § Identidade ou certidão de nascimento dos dependentes da renda (fotocópia). **Obs:** Para os *dependentes maiores de idade* (mulheres 21 anos, homens 18 anos) deverão ser apresentados ainda:
a) Declaração de Imposto de Renda, vigência 2004, discriminando bens/imóveis b) Certidão Negativa de Imóveis da cidade de origem e/ou onde residir, datados a partir de 01 de fevereiro de 2005 (originais e fotocópias);
 - § **Certidão Negativa de Imóveis** da cidade de origem e/ou onde residir: do candidato e seus pais; datados a partir de 01 de fevereiro de 2005 (originais e fotocópias);
 - § Recibo ou comprovante, contendo assinatura reconhecida em cartório, de pagamento de aluguel, quando for o caso (original e fotocópia), cópia de um recibo de água e luz;
 - § Se o estudante foi morador da CEU I ou CEU II, apresentar atestado de moradia com o tempo de residência na respectiva casa;
 - § Em caso de dependente com tratamento médico contínuo (especificando a duração do tratamento), apresentar atestado médico com nome dos remédios e nota fiscal;
 - § No caso de estrangeiros trazer documentação do consulado (originais e fotocópias);
4. Observações:
 - A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato e a falta de qualquer documento implica em sua exclusão do processo de seleção;
 - Ao final do processo seletivo não serão devolvidos os documentos entregues;
 - Somente serão aceitas inscrições nos dias e horários citados no item 2 deste edital;
 - Os documentos devem ser acondicionados em envelopes identificados.

Santa Maria, 24 de novembro de 2005

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MORADORES 02/2005

A inscrição para a seleção de vaga na casa de estudante CEU III, foi prorrogada até o dia 09/12/2005

DIA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

09/12/2005

Horário: das 20:00 às 22:00h

Local: Bloco 51, Apto 5131 - MEPG/CEU III